



ACADEMIA DE MEDICINA DE BRASÍLIA

Fundada em 18 de outubro de 1989 – CNPJ: 26.443.994/0001-04

Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei nº 4.185,

de 21 de julho de 2008, 120º da República e 49º de Brasília.

Filiada à Federação Brasileira de Academias de Medicina - FBAM



ACADEMIA DE MEDICINA DE BRASÍLIA – AMeB

EDITAL DE CONCURSO PARA MEMBRO TITULAR DA ACADEMIA DE MEDICINA DE BRASÍLIA

A Academia de Medicina de Brasília, em atenção ao seu Estatuto, no que se refere à admissão de novos membros titulares médicos, declara 06 (seis) novas cadeiras vagas e abre concurso para preenchimento destas vagas atendendo aos seguintes critérios:

- 1) A admissão de Acadêmico Titular será feita por eleição, pela Assembléia Geral, de acordo com o disposto no Estatuto da Academia;
- 2) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 3) Residir em Brasília-DF;
- 4) Contar, no mínimo, com 40 (quarenta) anos de idade;
- 5) Ser diplomado em Escola de Medicina, reconhecida oficialmente, e com um mínimo de 15 (quinze) anos de exercício profissional;
- 6) Requerer, por escrito, ao Senhor Presidente da AMeB, sua inscrição;
- 7) A inscrição deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:
 - 7.1 Cópia do Registro no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal – CRM-DF;
 - 7.2 Fotografia 3x4 recente;
 - 7.3 Cópia autenticada do diploma de médico;
 - 7.4 Currículo Vitae atualizado – 4 (quatro) cópias, preferencialmente no modelo Currículo Lattes;
 - 7.5 Declaração pelo CRM-DF na qual conste não haver qualquer processo de natureza ético, profissional ou administrativo;
 - 7.6 A inscrição será confirmada através do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) depositado no Banco do Brasil, Agência 3603-X; Conta Corrente 437.685-4, com cópia do depósito para o e-mail: acadmedbr@yahoo.com.br; ou diretamente na Sede da AMeB;
- 8) Das condições do concurso:
 - 8.1 O candidato deve aceitar ser submetido ao processo eletivo por escrutínio secreto, dos votos dos Senhores Acadêmicos Titulares presentes na data da eleição, exclusivamente por votos presenciais;
 - 8.2 Havendo empate, proceder-se-á, meia hora depois, um segundo escrutínio, havendo novo empate, será diplomado em ordem decrescente o mais antigo diplomado em medicina, o mais idoso, se diplomado no mesmo ano, e, finalmente, o que apresentar maior número de trabalhos de medicina publicados.
 - 8.3 Qualquer vaga não preenchida será declarada sua vacância e, na forma regimental, abrir-se-á novas inscrições, em data a ser anunciada. Os candidatos não eleitos, ou por desistência não farão juz a qualquer reembolso.



ACADEMIA DE MEDICINA DE BRASÍLIA

Fundada em 18 de outubro de 1989 – CNPJ: 26.443.994/0001-04

Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei n° 4.185,

de 21 de julho de 2008, 120° da República e 49° de Brasília.

Filiada à Federação Brasileira de Academias de Medicina - FBAM



8.4 As inscrições serão aceitas impreterivelmente até o dia 20 de setembro de 2010.

8.5 A eleição dar-se-á no dia 08/10/2010 e o resultado em 11/10/2010.

8.6 Casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral e Avaliadora do Concurso.

Brasília, 01 de setembro de 2010.

Acadêmico Dr. José Leite Saraiva
Presidente